



Assembleia da Freguesia de São Pedro d'Arcos

Edital

2022/2

Rui Miguel Cortês Mesquita, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro d'Arcos, nos termos do disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar a Assembleia Ordinária do mês de setembro, conforme o disposto do artigo 11º da citada Lei, no próximo dia **23 de setembro de 2022, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia**, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1- Informações da Mesa e assuntos de interesse da Freguesia.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1- Apreciação e votação da Ata da sessão anterior;

Ponto 2- Autorizar a celebração de Contrato Inter-administrativo-Delegação de Competências-Transportes Escolares 2022/2023, entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de São Pedro d'Arcos e aprovação da minuta em anexo, em conformidade com o preceituado na alínea g) do n.º.1 do artigo 9º. Da Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro.

Ponto 3 - Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa do ano 2022, nos termos da alínea a) do n.º. 1 do artigo 9º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 4 - Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) n.º.2 do artigo 9º. Da Lei 75/2013, de 12 de setembro.;

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devidos efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página da Junta.

Freguesia de São Pedro d'Arcos, 02 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia

(Rui Miguel Cortês Mesquita)

